



**DECRETO Nº. 3393 DE 30 DE ABRIL DE 2008**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O  
ORÇAMENTO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 834 DE 29 DE ABRIL DE 2008

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, para o exercício de 2008, crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para suplementação dos seguintes programas:

**04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.01 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO**

04.123.00302-011 – Manutenção da Gestão de Finanças

0520 – 4490.52 – 0.3.000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

TOTAL ..... R\$ 8.000,00

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2007, conforme previsto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, das fontes de recursos que seguem:

- a) Superávit Financeiro da Fonte 000 – livres - R\$ 8.000,00;



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE ABRIL DE 2008.

Plínio Stuani  
**Prefeito Municipal**

Márcio Becker  
**Secretário Municipal de Administração**